



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

ATO LEGISLATIVO N.º 014/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

Faço saber que o Executivo Municipal propôs, a Câmara aprovou e eu, Valdemar Alves Presidente do Poder Legislativo, encaminho nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o Ato Legislativo referente ao projeto de lei abaixo reproduzido, aprovado em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro do corrente ano.

PROJETO DE LEI N.º 013/2026,
De 11 de fevereiro de 2026.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2026 no montante de R\$3.128.583,27”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 3.128.583,27 (três milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 06 – Secretaria de Educação.
Unidade: 04 – Transferências do FNDE

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1204.2.036	Manutenção do Transporte Escolar – PEATE Estado		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	2576	28.977,35

- II. Órgão: 06 – Secretaria de Educação.
Unidade: 02 – MDE

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.010	Capacitação e Treinamento dos Servidores da SEMED		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0500	10.000,00

- III. Órgão: 08 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.055	Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito		
3.3.90.36.00.00.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0500	110.000,00

- IV. Órgão: 08 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.3.035	Pavimentação da Rua Garibaldi – CR 945266/2023		

☒ Rua Salustiano Marty, 104 - Centro - CEP: 97.538-000 - ☎ (055) 3419-1004 e 3419-1273
CNPJ nº: 05.521.027/0001-43 E-mail: camarabq@yahoo.com.br

RECEBIDO EM:
26/02/26
SECAE - ADMINISTRAÇÃO

λ



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

	– Emenda 60110003		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	706	287.306,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2500	320.789,95

V. Órgão: 08 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.3.036	Pavimentação da Rua Visconde do Rio Branco Trecho 01 – CR 943341/2023 – Emenda 20230006		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	706	238.856,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2500	217.572,38

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.3.037	Pavimentação da Rua Visconde do Rio Branco Trecho 02 – CR 933161/2023 – Emenda 30200005		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	706	238.856,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2500	108.329,81

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.3.038	Pavimentação da Rua AcilonOlivério Gonçalves/FermianoBicca – CR 977866/2025 – Emenda 20230002		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	706	384.205,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2500	50.000,00

VIII. Órgão: 08 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1508.3.039	Reforma do Antigo Prédio da Estação Férrea de Barra do Quaraí- Emenda 202430200016		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2706	250.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2500	170.000,00

IX. Órgão: 08 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.3.040	Pavimentação de Concreto na Rua João Batista Luzardo – Emenda 202530200015		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2706	396.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2500	150.000,00

X. Órgão: 11 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
---------------------------	------------------	----------------	------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

08.244.0801.3.041	Programa RS - Qualificação		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2665	39.468,55
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500	16.744,17

XI. Órgão: 11 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0802.3.042	Emenda Estadual 265 - CRAS		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	2710	53.956,45

XII. Órgão: 11 – Secretaria de Cultura, Eventos e Desporto
Unidade: 02 - Cultura

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
13.392.0401.3.043	Lei nº 14.399/22 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		
3.3.50.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2719	52.475,30
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	2719	2.624,21
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2719	2.422,10

Art. 2º -Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, le III da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 06 – Secretaria de Educação.
Unidade: 02 – MDE

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.010	Capacitação e Treinamento dos Servidores da SEMED		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	10.000,00

II. Órgão: 11 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.075	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	669	16.744,17

III. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0013.0.007	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva RPPS	0500	110.000,00

Estimativa de Excesso de Arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.149.223,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

Superávit financeiro do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.842.616,10 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dezesseis mil, e dez centavos).

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.323, de 07 de outubro de 2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.334, de 19 de novembro de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 24 de fevereiro de 2026.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


Ver. Carlos Alberto da Rosa Filho
Secretário